Sistema Nacional de Vigilância Sanitária PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

SNVS

Número: POP-O-SNVS-VIGIPOS-001 Revisão:

Página: 1/16 Data da vigência: 05/06/2024

Título: Gerenciamento de Documentos para o SNVS no âmbito do Vigipós

1 1. INTRODUÇÃO

4

5

7

8

9

12

13

14

16

17

21

26

2 A padronização e o gerenciamento de documentos são fundamentais para o

3 funcionamento do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ das instituições que compõem

o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS). A padronização proporciona uma

identidade visual única, facilitando a leitura e a compreensão das informações contidas

6 nos documentos. Por sua vez, o correto gerenciamento de documentos assegura que

eles sejam elaborados, aprovados, distribuídos, recolhidos e destruídos de maneira a

preservar a integridade do SGQ no âmbito da vigilância e monitoramento pós-

comercialização/pós-uso de produtos sujeitos à vigilância sanitária.

10 A implementação de uma política de gerenciamento de documentos não apenas garante

11 benefícios operacionais, mas também reflete a busca de um sistema harmonizado

voltado para a consecução de objetivos comuns. Esta abordagem sistemática contribui

significativamente para a eficiência das operações no âmbito da vigilância e

monitoramento pós-comercialização/pós-uso no SNVS, consolidando a confiabilidade e

15 consistência nas práticas documentais e, por conseguinte, fortalecendo a base do SGQ.

2. OBJETIVO

- 18 Estabelecer critérios para a gestão e controle de documentos do SGQ referentes à área
- 19 de vigilância e monitoramento pós-comercialização/pós-uso de produtos sujeitos à
- 20 vigilância sanitária com atenção à:
 - Elaboração, revisão e aprovação;
- 22 Codificação;
- Controle e distribuição;
- 24 Arquivamento;
- Gestão e manutenção dos arquivos em backup.

27 **3. ABRANGÊNCIA**

- 28 Este procedimento se aplica aos integrantes do Grupo de Trabalho Tripartite (GTT)
- 29 responsáveis pelo gerenciamento de documentos para o SNVS, especificamente, na
- 30 área de vigilância e monitoramento pós-comercialização/pós-uso de produtos sujeitos à
- 31 vigilância sanitária.



Sistema Nacional de Vigilância Sanitária

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Número: POP-O-SNVS-VIGIPOS-001

Revisão: Página: 0 2/16

Data da vigência: 05/06/2024

Título: Gerenciamento de Documentos para o SNVS no âmbito do Vigipós

4. REFERÊNCIAS

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

- NBR ISO 9000:2015 Sistema de Gestão da Qualidade Princípios e Vocabulários.
- NBR ISO 9001:2015 Sistemas de Gestão da Qualidade Requisitos.
- Portaria nº 802, de 17 de julho de 2023. Institui o Grupo de Trabalho Tripartite para a gestão de documentos do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), para fins de padronização e harmonização dos procedimentos, ações, programas, planos e parâmetros das atividades relativas ao Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária (Vigipós) na póscomercialização/pós-uso.
- Guia para Implantação de Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) em Unidades do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS). Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/acessoainformacao/institucional/governanca-publica/guia de imp integra1.pdf
- POP-O-SNVS-010: Gerenciamento de Documentos do SNVS. Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/certificacao-e-fiscalizacao/compilado-procedimentos-SNVS/010. Acesso em: 29 de novembro de 2023.
- POP-Q-SNVS-005: ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS PELO SNVS. Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/certificacao-e-fiscalizacao/compilado-procedimentos-SNVS/005. Acesso em:29 de novembro de 2023.

56

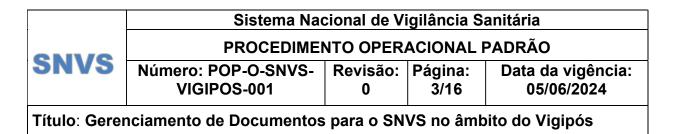
57

59

60

5. DEFINIÇÕES

- Para melhor entendimento deste procedimento aplicam-se as seguintes definições:
 - **Aprovador:** membros titulares ou suplentes do GTT-Vigipós, que, em reunião, registrado em folha de aprovação disponibilizada preferencialmente em sistema



61 eletrônico público para gestão de documentos, concedem aprovação de 62 documentos.

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

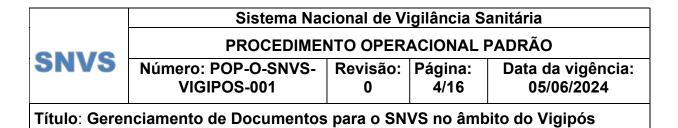
87

88

89

90

- Arquivo de documentos originais: corresponde a página do sharepoint da Gerência-Geral de Monitoramento de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária (GGMON/Anvisa), onde serão armazenadas as versões originais dos documentos da qualidade aprovados no âmbito do GTT-Vigipós. Os documentos também serão arquivados em processo específico dentro do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) da Anvisa.
- Coordenador do GTT-Vigipós: servidores representantes da GGMON/Anvisa.
- Cópia informativa: cópia impressa ou salva em arquivo para consulta, a partir dos arquivos em PDF (*Portable Document Format*) disponíveis no Diretório do SNVS do Vigipós.
- Diretório do SNVS do Vigipós: local na página eletrônica da Anvisa destinado à disponibilização de documentos, gerido pelos servidores da GGMON/Anvisa, membros do GTT-Vigipós.
- **Documento:** meio no qual está contida a informação, podendo ser físico ou eletrônico. No âmbito do GTT-Vigipós, os documentos podem ser: manual, procedimentos, programas, planos, listas, cartilha e instruções de trabalho.
- Documento Obsoleto: documento que foi substituído por uma nova versão e cujo acesso é restrito e não deve ser seguido como instrução ou diretriz.
- Documento Revogado: documento que foi extinto e n\u00e3o pode mais ser seguido pelo SNVS.
 - Documento Vigente: documento cujas diretrizes s\u00e3o as atuais e representam o
 que deve ser seguido por todos aqueles sob a abrang\u00eancia descrita no
 documento.
 - Elaborador: pessoa ou grupo de pessoas designado(s) pelo GTT-Vigipós, que detém conhecimento sobre o processo de trabalho a ser descrito, responsável pela elaboração de um documento da qualidade.
- Grupo de Trabalho Tripartite do Vigipós (GTT-Vigipós): grupo instituído por meio da Portaria n° 802, de 17 de julho de 2023 com atribuições específicas para



gestão de documentos do SNVS na área da vigilância e monitoramento póscomercialização/pós-uso de produtos sujeitos à vigilância sanitária com participantes com designação formal pelos conselhos representativos e Anvisa.

- Instrução de Trabalho (IT): documento simplificado, que fornece instruções diretas à execução de um processo de trabalho específico.
- Lista Mestra de Controle de Documentos do GTT-Vigipós: relação que contém a descrição nominal e os códigos, em ordem cronológica de todos os documentos vigentes criados pelo GTT-Vigipós.
- Procedimento Operacional Padrão (POP): documento que descreve detalhadamente as tarefas necessárias para a realização de uma atividade específica de um processo.
- Revisão: atividade realizada para assegurar que o conteúdo de um procedimento é capaz de atender ao seu objetivo e também para garantir que as padronizações de qualidade estabelecidas foram seguidas.
- Revisão da Qualidade: verificação realizada por pessoa designada pelo GTT-Vigipós, para checar se os documentos que passaram pela revisão do conteúdo seguem a padronização e formatação determinadas neste procedimento. Deve ocorrer antes da vigência do documento.
- Revisão Técnica: verificação do rascunho do documento posterior análise e apreciação do GTT-Vigipós, realizada por pessoa designada, para checar se todas as deliberações definidas foram contempladas. Deve ocorrer antes da revisão da qualidade e da vigência do documento.

113

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

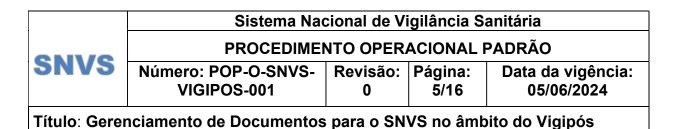
112

114

115

6. SIGLAS E ABREVIATURAS

- Anvisa: Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- Conasems: Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde;
- Conass: Conselho Nacional de Secretários de Saúde;
- GGMON: Gerência-Geral de Monitoramento de Produtos Sujeitos à Vigilância
 Sanitária da Anvisa;



- GTT-Vigipós: Grupo de Trabalho Tripartite para gestão de documentos do SNVS
 no âmbito do Vigipós;
- IT: Instrução de Trabalho;
- PDF: Portable Document Format;
- POP: Procedimento Operacional Padrão;
- SEI: Sistema Eletrônico de Informações;
- SGQ: Sistema de Gestão da Qualidade;
- SNVS: Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
- Vigipós: Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária na pós comercialização/pós-uso.

7. RESPONSABILIDADES

130

131

134

142

A correta aplicação deste POP é de responsabilidade de todos do SNVS e promovida pelos integrantes do GTT-Vigipós.

135 8. PRINCIPAIS PASSOS

136 8.1 Padronização visual do POP, IT e seus anexos

- 137 A padronização visual dos POP elaborados e publicados no GTT-Vigipós deve obedecer
- 138 ao modelo de conteúdo contido no Anexo I. Todas as IT devem obedecer ao modelo de
- 139 conteúdo mínimo padronizado no Anexo II.
- 140 A formatação dos documentos deve observar as orientações a seguir. A padronização
- de fonte e parágrafos deve ser realizada conforme o quadro 1.

Quadro 1 – Padronização de fonte e parágrafo para documentos do SGQ no GTT-Vigipós

	Parâmetro	Padronização
Texto		Fonte: Arial
		Tamanho da fonte: 12



Sistema Nacional de Vigilância Sanitária

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Número: POP-O-SNVS-VIGIPOS-001 Revisão: Página: 0 6/16

Data da vigência: 05/06/2024

Título: Gerenciamento de Documentos para o SNVS no âmbito do Vigipós

Espaçamento entre lir	1,5	
Espaçamento	entre	0 pt (antes e depois)
parágrafos		o pr (antes e depois)

143144

145

146

A configuração de *layout* da página e as margens devem seguir o quadro 2 e a contagem do número de linhas no documento deve estar ativada em modo contínuo.

Quadro 2 - Padronização de layout e margens para documentos do SGQ no GTT-Vigipós

Parâmetro	Padronização	
Margem superior	2,5 cm	
Margem esquerda	3 cm	
Margem inferior	1,75 cm	
Margem direita	1,5 cm	
Medianiz	0	
Posição da Medianiz	Esquerda	
Números de linha (aba	Contínuo	
layout da página)		

147148

149

150

As figuras e gráficos, quando presentes no corpo do documento, devem receber numeração sequencial de acordo com a sua categoria e devem dispor de legenda escrita em letra Arial tamanho 10, alinhado à esquerda, abaixo da figura ou gráfico.

151 As tabelas e quadros devem receber numeração sequencial e devem dispor de legenda 152 escrita em letra Arial tamanho 10, em negrito, centralizada, acima da tabela/quadro.

Os títulos são de livre criação do GTT-Vigipós, respeitando-se as sugestões dadas pelos elaboradores.

Os POP e IT devem apresentar o mesmo padrão de cabeçalho, o qual deve ser preenchido e atualizado pelo designado para realizar a revisão da qualidade e deve ser elaborado de acordo com as instruções do quadro 3, abaixo:

157158

155

156

159

160



Sistema Nacional de Vigilância Sanitária

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Número: POP-O-SNVS-VIGIPOS-001 Revisão: Página: 0 7/16

Data da vigência: 05/06/2024

Título: Gerenciamento de Documentos para o SNVS no âmbito do Vigipós

161 162

Quadro 3 - Padronização da fonte e parágrafo do cabeçalho para documentos do SGQ no GTT-Vigipós

Parâmetro	Padronização	
Texto	Fonte: Arial	
	Tamanho da fonte: 12	
Espaçamento entre linhas	Simples	
Espaçamento entre	0 pt (antes e depois)	
parágrafos	o pr (antes e depois)	

163

- 164 A codificação deve obedecer ao padrão POP-O-XXX, onde "POP" significa Procedimento
- 165 Operacional Padrão, "O" significa Operacional e XXX representa um número sequencial
- obtido a partir da lista mestra de controle de documentos.
- 167 A codificação das IT devem observar o padrão IT-O-XXX, seguido da numeração
- sequencial a partir da lista mestra de controle de documentos.
- 169 O campo "Revisão" deve ser preenchido com numeração a partir de "zero (0)", para a
- 170 versão inicial seguindo sequencialmente para cada uma das revisões posteriores.
- 171 O modelo para a lista mestra de controle de documentos é estabelecido no Anexo III.
- 172 Os anexos são de livre criação e a codificação do rodapé deve conter o identificador do
- 173 documento, conforme quadro 4, em que:
- YYY representa o número do POP ou IT ao qual o anexo está relacionado;
- X representa a revisão do POP ou IT ao qual o anexo está relacionado;
- 4 AN significa Anexo;
- W corresponde ao número do anexo em algarismo romano;
- Z corresponde à versão do anexo, a partir de 0.
- O rodapé deve ser escrito em letra Arial, tamanho 9, espaçamento simples e alinhamento à direita.

181

Quadro 4 – Padronização de fonte e formatação do rodapé de documentos do GTT-Vigipós

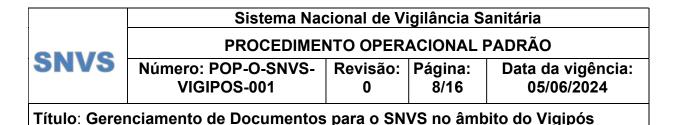
186 187

188

Anexo (numeração em algarismo romano) –TÍTULO DO ANEXO – PROCEDIMENTO OPERACIONAL: Título do POP. IDENTIFICADOR: POP-O ou Q-SNVS-YYY Rev X-AN-W-Z

Exemplo:

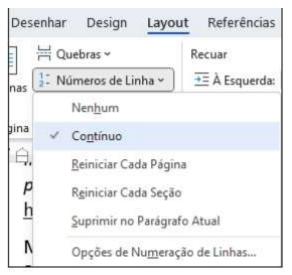
Anexo I – MODELO DE PROCEDIMENTO DE TREINAMENTO EM PROCEDIMENTOS, MANUAL E PROGRAMAS – PROCEDIMENTO OPERACIONAL: Elaboração de Procedimentos de Treinamento em Procedimentos, Manual e Programas. IDENTIFICADOR: POP-Q-SNVS-008 Rev 2-AN-I-0



Os anexos podem ser revisados de forma independente do documento vigente, em casos de necessidade de correções ou alterações específicas mínimas. Nestes casos, o anexo deve ter sua versão atualizada e as datas de efetividade e de vigência do documento não devem ser alteradas. As correções/alterações devem ser registradas no item Histórico de Revisão do POP correspondente.

O resumo das alterações e revisões deve ser inserido como informativo, no arquivo da lista mestra de documentos publicada no Diretório do SNVS do Vigipós.

As linhas devem ser numeradas de forma contínua, com o acionamento da ferramenta disponível no menu: "layout" – "número de linha" - "contínuo", do editor Word (Figura 1).



198 199

189

190

191

192

193

Figura 1. Ativação da ferramenta de contagem de linhas do Word.

200201

8.2 Padronização do conteúdo do POP e IT

- O conteúdo básico dos tópicos presentes no corpo de um POP deve seguir as instruções abaixo. São optativos às IT os tópicos "a", "d", "i".
- 204 a. INTRODUÇÃO: descrever a importância do procedimento para as atividades 205 desempenhadas.
- b. OBJETIVO: descrever de maneira clara e sucinta o que se pretende padronizar como uso do procedimento.
- c. ABRANGÊNCIA: descrever o alcance do procedimento, ou seja, as áreas e/ou pessoas que devem observar e seguir as diretrizes do documento.

Sistema Nacional de Vigilância Sanitária PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Número: POP-O-SNVS- Revisão: Página: Data da

Número: POP-O-SNVS-VIGIPOS-001

Revisão: Página: 9/16

Data da vigência: 05/06/2024

Título: Gerenciamento de Documentos para o SNVS no âmbito do Vigipós

- d. REFERÊNCIAS: descrever os principais documentos que foram consultados para a
- 211 elaboração do procedimento. O código, título e revisão dos procedimentos; o código,
- 212 título e ano de publicação das normas; e o número e a data das legislações, quando
- 213 utilizados, devem ser citados.
- e. DEFINIÇÕES: os termos não comuns ou que necessitam de padronização no contexto
- 215 do procedimento devem ser definidos neste item.
- 216 f. SIGLAS E ABREVIATURAS: o significado dos símbolos e das abreviaturas utilizadas
- 217 no procedimento deve ser definido neste tópico.
- 218 g. RESPONSABILIDADES: estabelecer os responsáveis pela execução do
- 219 procedimento.
- 220 h. PRINCIPAIS PASSOS: narrativa detalhada das diretrizes que devem ser seguidas
- para que o objetivo do procedimento se cumpra. A descrição deve ser direta, simples e
- 222 completa, utilizando preferencialmente verbos no imperativo.
- 223 i. DESVIOS E AÇÕES NECESSÁRIAS: descrever os desvios previstos durante a
- 224 execução do procedimento e as ações corretivas que devem ser realizadas, quando
- 225 necessário.
- j. ANEXOS: Relacionar, em ordem crescente, os anexos do documento, se existentes.
- 227 Descrever um anexo por linha, com título no seguinte padrão: Anexo (numeração em
- 228 algarismo romano) NOME DO ANEXO.
- 229 k. HISTÓRICO DE REVISÃO: Descrever as mudanças que foram executadas na revisão
- 230 do procedimento. O texto deve ser escrito de maneira que permita a rastreabilidade das
- 231 mudanças executadas.

232 8.3 Padronização dos demais documentos

- 233 Os documentos devem ser codificados obedecendo a classificação do tipo de
- 234 documento, seguido do tipo de processo a que se aplicam e sequencial conforme Lista
- 235 Mestra de Controle de Documentos.
- 236 Os demais documentos não apresentam padronização de conteúdo e formatação,
- podendo ser elaborados livremente. É indicado a inserção de um cabeçalho, como forma
- 238 de rastrear o documento, contendo informações mínimas as seguintes informações:
- 239 nome do documento; citação ao tipo (exemplo: cartilha, manual, lista, entre outros); data
- 240 da publicação, número da revisão iniciada por 0 (zero) e paginação.

	Sistema Nacional de Vigilância Sanitária				
SNVS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
	Número: POP-O-SNVS- VIGIPOS-001	Revisão: 0	Página: 10/16	Data da vigência: 05/06/2024	
Título: Gerenciamento de Documentos para o SNVS no âmbito do Vigipós					

241 8.4 Ciclo de Vida dos Documentos

O ciclo de vida dos documentos do SGQ no âmbito do Vigipós é descrito na Figura 2.

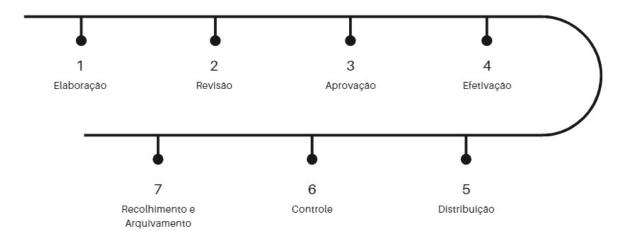


Figura 2. Ciclo de vida do SGQ no âmbito do Vigipós. Fonte: GGMON/Anvisa, 2023.

8.4.1 Elaboração/Revisão de documentos vigentes

A proposta de um novo documento ou revisão de um aprovado deve ser apresentada pela GGMON ao GTT-Vigipós para apreciação quanto à sua pertinência. Deve ser elaborado um cronograma contendo uma lista de documentos a serem discutidos no grupo. O cronograma pode ser revisto sempre que uma nova proposta de elaboração ou revisão for solicitada.

O pedido de revisão pode ser feito a qualquer momento por qualquer ente do SNVS, caso seja identificada a sua necessidade. As solicitações devem ser enviadas para o endereço eletrônico: ggmon@anvisa.gov.br com a descrição do assunto "PEDIDO DE REVISÃO DE DOCUMENTO DA QUALIDADE DO VIGIPÓS".

As solicitações serão encaminhadas ao coordenador do GTT-Vigipós que deve realizar a análise da aplicabilidade e da necessidade da mudança. A resposta à solicitação de revisão é encaminhada ao interessado, no prazo de 60 dias, por meio do e-mail da GGMON/Anvisa. Se pertinente, a solicitação entrará na pauta de deliberação em reunião do GTT. Os pedidos de revisão provenientes dos integrantes do GTT-Vigipós podem ser deliberados diretamente em reunião ordinária, sendo necessário solicitar a inclusão na pauta de deliberação, ao coordenador do GTT, até dois dias antes da reunião.



263

264

265

266

267

268

269

270

Sistema Nacional de Vigilância Sanitária

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Número: POP-O-SNVS-VIGIPOS-001

Revisão:

Página: 11/16

Data da vigência: 05/06/2024

Título: Gerenciamento de Documentos para o SNVS no âmbito do Vigipós

- Após a aprovação de elaboração ou revisão de um documento, deve ser designada uma equipe para as seguintes atividades: elaboração da minuta do documento, revisão técnica e revisão da qualidade. A equipe designada para as atividades de elaboração e revisão técnica deve contar, preferencialmente, com a participação mínima de um representante da Anvisa, do CONASS e do CONASEMS. Cabe à GGMON indicar os representantes para a composição da equipe de elaboração. A minuta elaborada deve ser encaminhada aos membros do GTT-Vigipós, pelo coordenador do GTT, até 10 dias antes do primeiro dia da reunião ordinária em que o documento será avaliado do GTT.
- A elaboração de novo documento deve seguir o modelo de POP ou IT, considerando seu conteúdo básico e formatação.
- 273 A elaboração de documento no âmbito do GTT-Vigipós deve sempre observar:
- Objetividade: a descrição deve ser clara e concisa.
- Necessidade: antes da proposição, verificar se as diretrizes a serem propostas estão
 descritas em outro documento da qualidade vigente.
- Coerência: a proposta não deve ser conflitante com outros documentos da qualidade ou normas vigentes.
- Viabilidade: a proposição deve ser viável e factível. Levar em consideração que o procedimento proposto é de abrangência nacional, deve estabelecer o mínimo necessário para o SNVS, permitindo liberdade para cada região adequar os procedimentos à sua realidade.
- A solicitação de revogação ou extinção de documentos deve ser levada para deliberação dos membros em reunião do GTT-Vigipós.

285 8.4.2. Revisão técnica e revisão da qualidade

- 286 A revisão do documento é composta de duas etapas: revisão técnica e da qualidade.
- 287 Após a conclusão da elaboração do documento e apreciação em reunião pelo GTT-
- Vigipós, o mesmo deve ser encaminhado para a revisão técnica e, posteriormente, para
- 289 a revisão da qualidade.
- 290 Cabe ao GTT-Vigipós, a partir de indicação proposta pela GGMON, designar os revisores
- 291 técnicos e da qualidade.
- 292 A revisão técnica deve checar se todas as deliberações definidas foram contempladas
- 293 na versão final do documento. A revisão técnica deve ser realizada em até 10 dias úteis



299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

Sistema Nacional de Vigilância Sanitária

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Número: POP-O-SNVS-VIGIPOS-001

Revisão: Página: 0 12/16

Data da vigência: 05/06/2024

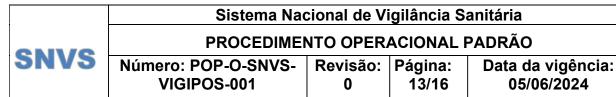
Título: Gerenciamento de Documentos para o SNVS no âmbito do Vigipós

posteriores ao recebimento do documento pelo designado pela revisão. O documento revisado deve ser enviado por e-mail ao endereço ggmon@anvisa.gov.br considerando o seu título "Nome do Documento – ARQUIVO REVISADO – PARA REVISÃO DA QUALIDADE. Após concluída a etapa de revisão técnica, o coordenador do GTT-Vigipós deve enviar o arquivo por *e-mail* para o revisor da qualidade.

O revisor da qualidade deve avaliar o documento, observando, principalmente, se o documento está formatado conforme a padronização e se há conflitos com demais documentos da qualidade ou normas vigentes, além de adequar o cabeçalho do documento e rodapé dos anexos. O revisor da qualidade terá até cinco dias úteis para realizar a revisão da qualidade. O documento revisado deve ser enviado por e-mail ao endereço ggmon@anvisa.gov.br considerando o seu título "Nome do Documento – ARQUIVO REVISADO PELA QUALIDADE". O documento revisado deve ser encaminhado aos membros do GTT até dez dias antes da reunião agendada para sua aprovação.

8.4.3 Aprovação

- Após a revisão da qualidade, o documento segue para aprovação final a ser realizada pelos membros do GTT-Vigipós em maioria simples (50% +1) considerando a participação de titulares ou suplentes, durante a reunião ordinária. A aprovação de documentos no GTT-Vigipós pode ser presencial ou remota.
- Em caso de solicitação de alterações ou de não aprovação do documento, o arquivo deve ser retornado para equipe de elaboração considerando as especificações definidas durante a reunião ou arquivamento do tema contendo a justificativa para a não aprovação. Quando couber, o coordenador do GTT-Vigipós realizará o arquivamento do documento.
- Em caso de aprovação, o documento segue para a etapa de coleta das assinaturas do(s) elaborador(es), do(s) revisor(es) técnico(s), do(s) revisor(es) da qualidade e do(s)



Título: Gerenciamento de Documentos para o SNVS no âmbito do Vigipós

320 aprovador(es) designado(s). Aqueles integrantes que constarem como elaboradores e 321 revisores devem assinar a Folha de aprovação, apenas com esta função. 322 A folha de aprovação deve ser assinada exclusivamente por meio eletrônico no Sistema 323 SEI da Anvisa, conforme modelo do Anexo IV, e deve ser mantida arquivada na página 324 do sharepoint da GGMON/Anvisa. Os documentos aprovados devem ser apresentados como informe nas reuniões do GT-325 326 Visa ou outro fórum de deliberação definido por este. 327 Os documentos devem ser disponibilizados no arquivo de documentos originais em 328 formato digital, sharepoint da GGMON e Diretório do SNVS do Vigipós. 329 Alterações como correções de português ou de digitação não demandam acionamento 330 de fluxo de revisão completo e submissão ao GTT-Vigipós. 331 Nos casos de correção ortográficas ou de digitação, será realizada a republicação do 332 documento e deve ser acrescido um subnível à codificação de revisão, por exemplo: 333 "Revisão 1.1", para indicar que o documento sofreu alteração corretiva. Deve ser 334 colocado o subnível no POP e em seus anexos. As datas de efetividade e de vigência 335 do documento não devem ser alteradas e registradas no item "Histórico de Revisão" do 336 documento como correções ortográficas em geral. 337 Cada órgão de vigilância sanitária tem autonomia para decidir sobre a internalização dos 338 documentos e tipo de treinamento que será aplicado a um novo procedimento ou nova

8.4.3.1 Assinatura do documento da qualidade

O sistema SEI será usado para assinatura dos documentos da qualidade aprovados no âmbito do GTT-Vigipós. Um processo base será criado para anexação dos documentos em formato PDF. Esta ação resultará na obtenção de um protocolo SEI, número que deve ser referenciado na folha de aprovação contida no Anexo IV. Essa atribuição compete ao coordenador do GTT-Vigipós ou pessoa designada por ele.

8.5 Vigência e Validade

339

340

346

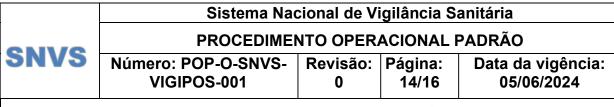
347

348

349

versão.

A data de vigência do documento deve ser acordada na reunião, levando-se em consideração que os prazos das revisões de conteúdo e da qualidade não devem extrapolar o prazo de cinco anos.



Título: Gerenciamento de Documentos para o SNVS no âmbito do Vigipós

350 A data da vigência deve constar no cabeçalho de cada procedimento e deve ser 351 preenchida com a data acordada em reunião do GTT-Vigipós durante a aprovação. 352 8.6 Distribuição e Controle 353 A distribuição dos documentos não deve ser realizada por meio físico. A consulta aos 354 procedimentos vigentes deve ser garantida por meio de consulta ao arquivo de 355 documentos originais, no Diretório do SNVS do Vigipós, acessível a todos os entes do 356 SNVS. 357 Os entes do SNVS devem consultar as versões vigentes dos documentos disponíveis, 358 sendo a utilização de cópias informativas, para eventual consulta, de responsabilidade 359 dos usuários. 360 O controle das versões obsoletas é de responsabilidade do coordenador do GTT-Vigipós 361 ou pessoa por ele designada. 362 Os originais da lista mestra e do compilado devem ser arquivados em formato digital sob 363 a responsabilidade do coordenador do GTT-Vigipós. 364 8.7 Recolhimento e Arquivo 365 Quando da efetivação de um novo procedimento, o coordenador do GTT-Vigipós ou 366 pessoa designada será responsável pela retirada da versão anterior do arquivo do portal 367

370 conforme figura 3.

368

369





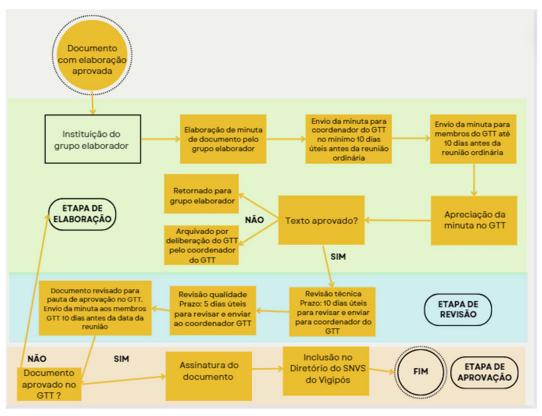
SNVS

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Número: POP-O-SNVS-VIGIPOS-001 Revisão: Página: 0 15/16

Data da vigência: 05/06/2024

Título: Gerenciamento de Documentos para o SNVS no âmbito do Vigipós



371372

374

375

376

377

Figura 3. Fluxo com rito de publicação de documentos no GTT-Vigipós. Elaboração própria.

373 GGMON/Anvisa.

8.8 Revisão Periódica

- A revisão periódica de cada documento do SGQ no âmbito do Vigipós deve ser realizada no mínimo a cada cinco anos. A responsabilidade pela verificação regular das datas de revisão e pela manutenção dos documentos recai sobre o GTT-Vigipós.
- Além da revisão periódica, a revisão a pedido pode ser realizada a qualquer momento, caso seja identificada a necessidade de atualização do documento. Essa flexibilidade assegura a adaptabilidade contínua dos documentos à evolução das práticas, mantendo-os alinhados com os mais altos padrões de qualidade.

382

383

386 387

9. RECURSOS NECESSÁRIOS

- Os recursos necessários à execução e à manutenção das atividades descritas neste POP são:
 - Processos abertos no Sistema SEI da Anvisa para fins de obtenção de assinaturas nos documentos gerados.

Sistema Nacional de Vigilância Sanitária PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Número: POP-O-SNVS- Revisão: Página: Data da vigência: VIGIPOS-001 0 16/16 05/06/2024 Título: Gerenciamento de Documentos para o SNVS no âmbito do Vigipós

- Diretório do SNVS localizado na página eletrônica da Anvisa.
 - Link de acesso para armazenamento backup em pasta de arquivos no Sharepoint
 GGMON Office 365.

391 392

395

398

399

400

401

402

390

389

10. DESVIOS E AÇÕES NECESSÁRIAS

- 393 Os possíveis desvios na execução deste POP são detalhados abaixo, seguidos das ações corretivas correspondentes:
 - 1. Inobservância aos trâmites de elaboração e revisão dos documentos:
- 396 **Ação Corretiva**: Comunicar imediatamente ao coordenador do GTT-Vigipós para correção e ajuste dos fluxos definidos neste POP.
 - Não execução da revisão periódica:
 - **Ação Corretiva**: Comunicar imediatamente qualquer membro do grupo ao Coordenador do GTT-Vigipós para que este determine a revisão de forma prioritária.
 - 3. Outros desvios relacionados a este procedimento:
- 403 **Ação Corretiva:** Tratar cada desvio individualmente, conforme avaliação do GTT-Vigipós.
 - Essas ações visam manter a conformidade e eficácia do POP, garantindo a aderência contínua aos procedimentos estabelecidos.

407 408

405

406

11. ANEXOS

- 409 Anexo I Modelo de POP
- 410 Anexo II Modelo de IT
- 411 Anexo III Modelo de Lista Mestra de Controle de Documentos
- 412 Anexo IV Modelo de Folha de Aprovação

413

414 12. HISTÓRICO DE REVISÃO

Revisão	Item	Alteração
0	N/A	Emissão Inicial